

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído pelo vogal indicado em primeiro lugar que, em igual caso de impedimento, será substituído pelo vogal a seguir indicado e assim sucessivamente.

Para constar se lavrou o presente aviso de abertura, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP), e em língua portuguesa e inglesa no sítio da Internet da Universidade de Coimbra, em <http://www.uc.pt/emprego>, e no pan-European Researcher's Mobility Portal, em <http://www.eracareers.pt/>.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

A Universidade de Coimbra clarifica, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que não assume qualquer compromisso de vir a considerar ser do seu interesse estratégico a abertura de qualquer procedimento concursal para a carreira de investigação científica ou para a carreira docente do ensino superior.

21/09/2018. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Silva*.

311678146

#### Declaração de Retificação n.º 737/2018

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 13502/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de setembro de 2018, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê «Margarida Martins Pinto Pires» deve ler-se «Ana Margarida Martins Pinto Pires».

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

24/09/2018. — A Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

311679507

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

#### Despacho n.º 9458/2018

#### Extinção de Ciclo de Estudos

##### Mestrado em Gestão do Território e Urbanismo

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1 A/2016, de 1 de março, a extinção do Mestrado em Gestão do Território e Urbanismo.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 151/2006, de 30 de outubro, da Comissão Científica do Senado, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março, pela deliberação n.º 902/2009, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 20/2007. Foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 4199/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 9 de março, e pelo Despacho n.º 9651/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho.

Foi acreditado, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), com o processo n.º ACEF/1213/18087, em 6 de maio de 2014.

1.º

#### Extinção

A extinção do Mestrado em Gestão do Território e Urbanismo foi aprovada na reunião do Conselho Científico de 18 de abril de 2018 e por parecer com data de 29 de maio de 2018 do Conselho Pedagógico, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.

2.º

#### Entrada em vigor e disposições transitórias

1 — A partir do ano letivo de 2018/2019 deixam de ser admitidos novos alunos no Mestrado indicado no artigo anterior.

2 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados neste ciclo de estudos e inscritos no ano letivo 2018/2019 têm até ao ano letivo de 2019/2020, inclusive, para o concluir.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

11 de setembro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311680008

#### Despacho n.º 9459/2018

#### Alteração de Ciclo de Estudos

##### Mestrado Integrado em Engenharia Química

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 116 /2018, de 6 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado Integrado em Engenharia Química.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 2360/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B Cr -672/2006.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 22399/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 29 de agosto, pelo Despacho n.º 18555/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, pelo Despacho n.º 19292/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de dezembro, pelo Despacho n.º 7970/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho e pelo Despacho n.º 10346/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/06842, em 26 de novembro de 2015.

1.º

#### Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

#### Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2182/2011/AL01, em 3 de agosto de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

18 de setembro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

#### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado/Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Mestrado Integrado em Engenharia Química
- 5 — Área científica predominante: Engenharia Química
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Licenciado — 180/Mestre — 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: Licenciado — 6 semestres/Mestre — 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável: Neste curso existe um tronco comum com 282 ECTS e um conjunto de

18 ECTS optativos. Consoante os seus interesses o estudante poderá selecionar:

- Opções Livres (18 ECTS);
- Minor em Ambiente e Energia (18ECTS);
- Minor em Catálise, Petroquímica e Polímeros (18ECTS);
- Minor em Engenharia Alimentar (18ECTS);
- Minor em Engenharia de Processos e Sistemas (18ECTS);
- Minor em Gestão Industrial (18ECTS);
- Minor em Materiais e Nanotecnologias (18ECTS).

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Lógica e Computação	LogComp	6	
Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ	33	
Ciências Biológicas	CBiol	6	
Físicas e Tecnologias Básicas	FBas	12	
Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Probabilidades e Estatística	PE	6	
Engenharia de Processos e Projeto	EPP	64,5	
Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	12	
Ciências de Engenharia Química	CEQ	69	
Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos	EBB	7,5	
Engenharia e Gestão de Organizações	EGO	4,5	
Todas as áreas científicas do IST	OL		18
Todas as áreas científicas do IST (*)	Diss	30	
<i>Subtotal</i>		282	** 18
<i>Total</i>		300	

\* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do curso que o Coordenador do curso aprovar.

\*\* Número de créditos optativos necessários para a obtenção do grau ou diploma. As unidades curriculares optativas poderão ser selecionadas no âmbito de qualquer uma das áreas científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do curso que o Coordenador do curso aprovar.

10 — Observações: O grau de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Química corresponde aos primeiros 6 semestres num total de 180 ECTS. O grau de Mestre em Engenharia Química corresponde aos últimos 4 semestres num total de 120 ECTS.

11 — Plano de estudos:

### Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

#### Ciclo de estudos — Mestrado Integrado em Engenharia Química

#### Grau de Licenciado/Mestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Computação e Programação	LogCom	1.º	1.º semestre	168	42	21								63	6	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	1.º	1.º semestre	168	42	21								63	6	
Laboratórios de Química I	SEMAQ	1.º	1.º semestre	84			42							42	3	
Química I	SEMAQ	1.º	1.º semestre	168	42	21								63	6	
Álgebra Linear	MatGer	1.º	1.º semestre	168	42	21								63	6	
Engenharia Química, Biotecnologia e Sociedade	EPP	1.º	1.º semestre	84	28									28	3	
Bioquímica e Biologia Molecular	CBiol	1.º	2.º semestre	168	42		21							63	6	
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	1.º	2.º semestre	210	56	21								77	7,5	
Mecânica e Ondas	FBas	1.º	2.º semestre	168	42	14	7							63	6	
Laboratórios de Química II	SEMAQ	1.º	2.º semestre	84			42							42	3	
Química II	SEMAQ	1.º	2.º semestre	84			42							42	3	
Química Orgânica I	SEMAQ	1.º	2.º semestre	126			63							63	4,5	
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	2.º	1.º semestre	210	56	21								77	7,5	
Matemática Computacional	ANAA	2.º	1.º semestre	126	42									42	4,5	
Laboratórios de Química III	SEMAQ	2.º	1.º semestre	84			42							42	3	
Processos em Engenharia Química I	EPP	2.º	1.º semestre	126			63							63	4,5	
Química Orgânica II	SEMAQ	2.º	1.º semestre	126			63							63	4,5	
Métodos Instrumentais de Análise	SEMAQ	2.º	1.º semestre	168	42		21							63	6	
Eletrromagnetismo e Ótica	FBas	2.º	2.º semestre	168	42	14	7							63	6	
Probabilidades e Estatística	PE	2.º	2.º semestre	168	42	21								63	6	
Fenómenos de Transferência I	CEQ	2.º	2.º semestre	168	42	21								63	6	
Processos em Engenharia Química II	EPP	2.º	2.º semestre	126			63							63	4,5	
Termodinâmica Química	CEQ	2.º	2.º semestre	168	42	21								63	6	
Laboratórios de Ciências de Engenharia Química I	CEQ	2.º	2.º semestre	42			21							21	1,5	
Química-Física	QFMN	3.º	1.º semestre	168			63	21						84	6	
Engenharia das Reações I	CEQ	3.º	1.º semestre	126	28	21								49	4,5	
Fenómenos de Transferência II	CEQ	3.º	1.º semestre	168	42	21								63	6	
Laboratórios de Ciências de Engenharia Química II	CEQ	3.º	1.º semestre	84			42							42	3	
Processos de Separação I	CEQ	3.º	1.º semestre	126			63							63	4,5	

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Termodinâmica de Engenharia Química.	CEQ	3.º	1.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Dinâmica de Sistemas e Controlo de Processos.	EPP	3.º	2.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Dimensionamento de Equipamento	EPP	3.º	2.º semestre ...	126	28	21								49	4,5	
Laboratórios de Engenharia Química I	CEQ	3.º	2.º semestre ...	126			63							63	4,5	
Materiais	QFMN	3.º	2.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Operações em Sistemas Multifásicos.	CEQ	3.º	2.º semestre ...	126	28	21								49	4,5	
Gestão	EGO	3.º	2.º semestre ...	126	28	21								49	4,5	
Engenharia Química Integrada ...	EPP	4.º	1.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Engenharia das Reações II.	CEQ	4.º	1.º semestre ...	168	42	21								63	6	
Laboratórios de Engenharia Química II	CEQ	4.º	1.º semestre ...	168			84							84	6	
Processos de Separação II	CEQ	4.º	1.º semestre ...	126	42									42	4,5	
Tecnologia Ambiental	EBB	4.º	1.º semestre ...	126	42									42	4,5	
Gestão da Produção e das Operações	EPP	4.º	1.º semestre ...	84	28									28	3	
Biotecnologia	EBB	4.º	2.º semestre ...	84	28									28	3	
Complementos de Fenómenos de Transferência.	CEQ	4.º	2.º semestre ...	168	56									56	6	
Laboratórios de Engenharia Química III.	EPP	4.º	2.º semestre ...	84			42							42	3	
Projeto de Engenharia Química I. ...	EPP	4.º	2.º semestre ...	168	28	42								70	6	
Síntese e Integração de Processos	EPP	4.º	2.º semestre ...	168	56									56	6	
Opção I *	OL	4.º	2.º semestre ...	168	56									56	6	
Projeto de Engenharia Química II	EPP	5.º	1.º semestre ...	504		168								168	18	
Opção II *	OL	5.º	1.º semestre ...	168	56									56	6	
Opção III *	OL	5.º	1.º semestre ...	168	56									56	6	
Dissertação de Mestrado em Engenharia Química.	Diss	5.º	2.º semestre ...	840						280				280	30	

## Notas

\* As opções I, II e III são unidades curriculares de qualquer uma das áreas científicas do IST, desde que no âmbito de domínios relacionados com o objetivo do curso.

Caso o estudante pretenda obter um menor coerente, a seleção deve ser articulada entre as Opções I, II e III, mediante parecer favorável da coordenação do curso. O elenco de unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST.

311661313

## Despacho n.º 9460/2018

## Alteração de Ciclo de Estudos

## Mestrado Integrado em Engenharia de Materiais

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 115/2018, de 6 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado Integrado em Engenharia de Materiais.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 6691/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de agosto, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 41/2017 e acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) com o n.º de Processo NCE/16/00043, em 17 de maio de 2017.

1.º

## Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

## Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Cr 41/2017/AL01, em 3 de agosto de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

18 de setembro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado/Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Mestrado Integrado em Engenharia de Materiais.
- 5 — Área científica predominante: Engenharia de Materiais.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Licenciado — 180/Mestre — 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: Licenciado — 6 semestres/Mestre — 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

## QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Projeto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	36	18
Ambiente e Energia	AE	6	12
Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI	24	6
Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	6	
Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII		6
Mecânica Aplicada e Aeroespacial	MAA	6	
Ciências de Engenharia Química	CEQ	42	6